

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.489.148/0001-00, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:
 - Relatório da Administração;
 - Relatório dos Auditores Independentes;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstração do Resultado;
 - Demonstração do Resultado Abrangente;
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.
2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram publicadas até o dia 11 de setembro de 2026 no sítio eletrônico: <https://www.montebravo.com.br/compliance>
3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,



LUIZ DE LIMA GIACOMINI

Diretor Financeiro
CPF: 172.624.218-83

**MOISES
GONCALVES**
:27203443892

Assinado digitalmente por MOISES
GONCALVES:27203443892
ND: C=BR, CN=MOISES
GONCALVES:27203443892, O=ICP-
Brasil, OU=47468717000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.11 18:01:57-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2026.2.0

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Moises Gonçalves
Contador CRC-ISP 213.033/O-8

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**EM 30 DE JUNHO DE 2026
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	4
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto).....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12
1. Contexto operacional	12
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	12
3. Resumo das principais práticas contábeis	14
4. Caixa Equivalente de Caixa	21
5. Instrumentos financeiros	21
6. Outros ativos	22
7. Imobilizado e Intangível	23
8. Outros passivos.....	24
9. Patrimônio líquido	25
10. Receitas de intermediação financeira.....	26
11. Receitas de prestação de serviços	26
12. Despesas de pessoal	26
13. Outras despesas administrativas	27
14. Despesas Tributárias.....	27
15. Outras receitas operacionais	27
16. Transações com partes relacionadas	27
17. Gerenciamento de riscos	28
18. Gerenciamento da Gestão de Capital	30
19. Limites operacionais (Acordo de Basileia)	32
20. Imposto de Renda e Contribuição Social.....	32
21. Análise de Sensibilidade.....	34
22. Contingências.....	35
23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor	35
24. Seguros	36
25. Benefícios a empregados.....	36
26. Outras informações.....	36
27. Eventos subsequentes	38

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

O lucro do semestre findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 1.153 mil.

Destacamos a robusta posição de liquidez da Corretora, representada por instrumentos financeiros no valor de R\$ 163.223 mil.

O início de operação da Corretora é mais um marco especial na trajetória de 16 anos do Grupo Monte Bravo, iniciada na cidade de Santa Maria (RS). A Monte Bravo nasceu da inquietude de oferecer o melhor aos nossos clientes, tornando-se referência em Assessoria Financeira.

A Monte Bravo Corretora é hoje uma das maiores corretoras independentes do Brasil. Evoluímos para oferecer uma experiência ainda mais personalizada para nossos clientes, com um ecossistema completo de soluções personalizadas para cada momento da vida de nossos clientes atuais e futuros. Com abrangência nacional, contamos com mais de 380 profissionais experientes e altamente capacitados.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2026, os limites operacionais da Corretora apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Diretores da
Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Corretora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Corretora em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Corretora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

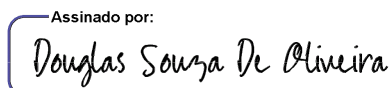
Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

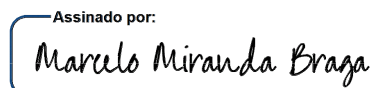
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

Douglas Souza de Oliveira
C22A29618F0FFA8E
Contador CRC – 1SP191325/O-0

Assinado por:

Marcelo Miranda Braga
803481A2789346A
Contador CRC – 1SP212533/O-0

MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais)

ATIVO	NE	30/06/26	31/12/25	PASSIVO	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		189.630	162.746	CIRCULANTE		95.086	109.003
DISPONIBILIDADES	4	297	55	OUTROS PASSIVOS	8	95.086	109.003
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		176.305	150.771	Sociais e estatutárias		20.213	38.040
				Fiscais e previdenciárias		4.607	3.893
				Diversas		70.266	67.070
Mensurados ao custo amortizado por meio do resultado							
Aplicação interfinanceira de liquidez	4 e 5	34.402	7.087				
Rendas a receber	5	13.082	12.836				
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	5	38.955	69.912				
Mensurados ao valor justo por meio do resultado							
Títulos e valores mobiliários	5	89.866	60.936				
OUTROS ATIVOS	6	13.028	11.920				
Outros créditos - diversos		98	76				
Despesas antecipadas		7.402	6.549				
Outros ativos fiscais		5.528	5.295				
NÃO CIRCULANTE		54.398	50.222				
IMOBILIZADO DE USO	7	14.730	14.569				
Outras imobilizações de uso		23.440	21.853				
(Depreciações acumuladas)		(8.710)	(7.284)				
INTANGÍVEL	7	39.668	35.653				
Ativos intangíveis		59.694	53.030				
(Redução ao valor de recuperação do intangível)		(9.831)	(9.831)				
(Amortização acumulada)		(10.195)	(7.546)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		148.942	103.965
				Capital	9	213.300	169.500
				Capital Social Autorizado		169.500	151.500
				Aumento de capital em aprovação	9(a)	43.800	18.000
				Ajustes de avaliação patrimonial		(22)	(46)
				(Prejuízos acumulados)		(64.336)	(65.489)
TOTAL DO ATIVO		244.028	212.968	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		244.028	212.968

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores em milhares de Reais)

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10	13.444	7.451
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		13.444	7.451
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.444	7.451
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		7.953	4.002
Receitas de prestação de serviços	11	55.823	58.363
Despesas de pessoal	12	(40.501)	(48.236)
Outras despesas administrativas	13	(21.657)	(19.966)
Despesas tributárias	14	(7.149)	(6.974)
Outras receitas operacionais	15	21.902	20.815
Outras despesas operacionais		(465)	-
RESULTADO OPERACIONAL		21.397	11.453
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		21.397	11.453
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	8(i)	(20.244)	(32.512)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		1.153	(21.059)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20(b)	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE		1.153	(21.059)
Nº de ações		169.500.000	151.500.000
Lucro por ação.....R\$		0,00681	(0,13901)

MONTE BRAVO CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores em milhares de Reais)

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	1.153	(21.059)
RESULTADO ABRANGENTE	24	11
Ajustes que serão transferidos para resultados:	24	11
Ajuste TVM	24	11
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	1.177	(21.048)

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL EM APROVAÇÃO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	151.500	-	(73)	(33.207)	118.220
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	11	-	11
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(21.059)	(21.059)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	151.500	-	(62)	(54.266)	97.172
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	-	11	(21.059)	(21.048)
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	151.500	18.000	(46)	(65.489)	103.965
Aumento de capital em processo de aprovação – Nota 9(a)	-	43.800	-	-	43.800
Aumento de capital aprovado pelo BACEN - Nota 9(a)	18.000	(18.000)	-	-	-
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	24	-	24
Lucro do semestre	-	-	-	1.153	1.153
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	169.500	43.800	(22)	(64.336)	148.942
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	18.000	25.800	24	1.153	44.977

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Valores em milhares de Reais)

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro / (Prejuízo) do semestre	1.153	(21.059)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	4.075	6.384
	5.228	(14.675)
Variação de Ativos e Passivos	(13.220)	10.222
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	2.051	418
(Aumento) redução em rendas a receber	(246)	975
(Aumento) redução em créditos tributários	-	(1.331)
(Aumento) redução em outros ativos	13	12.108
Aumento (redução) em outros passivos	(13.917)	(758)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.121)	(1.190)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.992)	(4.453)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(1.587)	(1.304)
Inversões líquidas no intangível	(6.664)	(8)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(8.251)	(1.312)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	43.800	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	43.800	-
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	27.557	(5.765)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.142	18.389
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	34.699	12.624
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	27.557	(5.765)

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (Corretora), inscrita no CNPJ/MF nº 50.489.148/0001-00 em 28 de abril de 2023 e é uma Sociedade Anônima, tem como objetivo principal, a intermediação de títulos e valores mobiliários, atuando no mercado de capitais com o foco voltado ao atendimento de seus clientes, utilizando-se de todos os seus recursos administrativos e tecnológicos para garantir com excelência o desempenho das operações e toda gestão de risco. A Corretora é uma subsidiária integral da Monte Bravo Holding Financeira S.A. que, por sua vez, é uma subsidiária integral da Monte Bravo Holding JV S.A. A Monte Bravo Holding JV S.A., por sua vez, tem como acionistas a MB Participações S.A. (55%) e XP Controle 5 Participações Ltda (45%), esta última é parte do Grupo XP. A Corretora é controlada por Felipe Henriques Portella e Pier Luiz de Resende Mattei, principais acionistas da Monte Bravo Participações S.A.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Corretora e está convencida de que ela possui os recursos necessários para seguir com seus negócios no futuro. Tendo isso em vista, os objetivos estratégicos são: (i) manter o crescimento do número de clientes e das linhas de serviços atualmente oferecidas; (ii) intensificar sua participação na evolução do mercado financeiro brasileiro, por meio da tecnologia; (iii) consolidar-se como uma nova corretora baseada em tecnologia intensiva; e (iv) auxiliar na democratização e no desenvolvimento do acesso dos cidadãos ao mercado financeiro e de capitais do País.

Adicionalmente, a Corretora tem relevantes parceiros de negócios e a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar suas operações no futuro. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020 alterada pela BCB nº 367/24.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Corretora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Estas informações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 11 de setembro de 2026.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Adoção de novas normas

Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23

A Administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021, entende que não houve impactos materiais nas demonstrações financeiras da Corretora no período findo em 31 de dezembro de 2025, bem como não houve necessidade de investimentos relevantes em tecnologia ou pessoal para a implementação das referidas normas. Tal avaliação considera que a aplicação do caixa da Corretora concentra-se basicamente em aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais) e investimentos diretos em títulos públicos federais (LFTs), bem como em aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, além do fato de que a atuação da Corretora não contempla operações de crédito em carteira própria. Adicionalmente, as disposições relativas à contabilidade de hedge não são aplicáveis às operações atualmente realizadas pela Corretora.

O critério de classificação das operações de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos para devedores duvidosos era anteriormente disciplinada pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determinava que as provisões fossem calculadas em função da classificação de risco da operação, com aplicação de percentuais sobre o saldo devedor, variando de AA (menor risco) a H (maior risco), conforme o atraso no pagamento do principal ou de encargos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, instituiu um novo modelo para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, aplicável a partir de 01 de janeiro de 2025. De acordo com a classificação no segmento prudencial, conforme disposto na Resolução BCB nº 436/2024, os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas consideram a constituição de provisão mínima requerida e provisão adicional, observados os parâmetros definidos da Resolução BCB nº 352/2023, conforme descritos a seguir:

- (a) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito para operações caracterizadas como Crédito Problemático, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais estabelecidos no Anexo I da referida norma. Consideram-se como Crédito Problemático as operações inadimplidas com atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou encargos.
- (b) Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023, para apuração da Provisão para Perdas Esperadas em operações que não se enquadram como Crédito Problemático, observando-se os períodos de atraso e as carteiras de ativos definidos na regulamentação aplicável.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis

Para o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

d) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, sendo classificados nas categorias de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, de acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, entre outros), bem como com base no resultado do teste de SPPI, que avalia se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
(art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(i) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócios da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(ii) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda, é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(iii) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros são administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(v) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(vi) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e
- Contratos híbridos.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(vii) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados custos e receitas de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(viii) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas associadas aos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, tanto para operações adimplidas quanto inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como da constituição de provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais aplicáveis.

A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros sejam classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023, considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio definida de acordo com os critérios estabelecidos na referida regulamentação, conforme a seguir:

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(ix) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos, ou quando houve indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais.

Além disso, a referida resolução, em seu Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(x) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21, possui escopo de aplicação mais abrangente quando comparado ao modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados na categoria “custo amortizado”, aos instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, bem como aos riscos e compromissos contingentes.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(xi) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios, bem como os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada é realizada por meio do cálculo desses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

e) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso e o intangível são avaliados pelo custo e as depreciações e amortizações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 9.

f) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 mil no ano.

A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% a parti de 01/04/26 (anteriormente 20%), conforme legislação vigente aplicável às instituições financeiras.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, são reconhecidos quando atendidos os critérios regulamentares aplicáveis e houver expectativa de geração de resultados tributáveis futuros que permitam sua realização.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, considerando o início recente das operações e a ausência de histórico suficiente de resultados tributáveis, não foram reconhecidos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, permanecendo tais bases sob controle fiscal para avaliação de sua realização e eventual reconhecimento em períodos futuros.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados.

h) Receitas de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas: são provisionadas quando a perda é considerada provável e o valor pode ser estimado com segurança. As contingências classificadas como perda possível são divulgadas em notas explicativas, enquanto as classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas.
- Obrigações legais: fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

A Corretora possui processos e/ou contingências a serem reconhecidas nas Demonstrações Financeira, conforme detalhado em Nota Explicativa 24 – Contingências.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

j) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Corretora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Corretora não possui resultados não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

4. Caixa Equivalente de Caixa

	30/06/26	31/12/25
Depósitos bancários (conta corrente)	297	55
LTN – Letras do Tesouro Nacional	34.402	7.087
Total	34.699	7.142

5. Instrumentos financeiros

Ativo circulante	Vencimento	Custo atualizado	VJR	VJORA	Total geral	30/06/26
						Ajuste a valor justo (MTM)
Cotas de fundo multimercado	Sem vencimento	-	89.866	-	89.866	-
LTN – Letras do Tesouro Nacional (ii)	01/04/2027	34.402			34.402	
LFT – livres (ii)	01/09/2027	38.977	-	38.955	38.955	(22)
Renda a receber (i)	07/2026	13.082			13.082	
Total		86.164	89.866	38.955	176.305	(22)

Ativo circulante	Vencimento	Custo atualizado	VJR	VJORA	Total geral	31/12/2025
						Ajuste a valor justo (MTM)
Cotas de fundo multimercado	Sem vencimento	-	60.936	-	60.936	-
LTN – Letras do Tesouro Nacional	01/07/2025	7.087			7.087	

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

LFT - Livres	01/09/2026	51.356	-	51.330	51.330	(26)
LFT – Depósito p/ capital	01/09/2026	18.602	-	18.582	18.582	(20)
Renda a receber (i)	07/2025	12.836			12.836	
Total		89.881	60.936	69.912	150.771	(46)

- (i) Referem-se a comissões e corretagens a receber geradas por operações de negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, mercadorias e ativos financeiros, classificada no Estágio 1, conforme descrito na Nota 3(b) (viii).
- (ii) O aumento de capital ocorrido no semestre findo em 30/06/26, em processo de aprovação pelo BACEN (conforme Nota 9(a)), segue o novo procedimento aplicável às CTVMs, conforme Resolução BCB nº 519/2025 e IN BCB nº 704/2026, que não prevê a vinculação dos recursos em títulos públicos durante o processo de autorização.

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. As cotas de fundos multimercado são classificadas ao valor justo por meio do resultado (VJR), com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo. Os títulos públicos federais (LFT) são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e marcados a mercado com base nas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA.

6. Outros ativos

	30/06/26	31/12/25
Outros créditos – Diversos	98	76
Adiantamentos e antecipações salariais	29	-
Adiantamentos para pagamentos	-	6
Devedores por depósito em garantia	69	69
Pagamentos a ressarcir	-	1
Outros ativos fiscais	5.528	5.295
Impostos e contribuições a compensar	3.667	2.392
IRPJ a recuperar	1.581	2.354
CSLL a recuperar	280	549
Despesas antecipadas	7.402	6.549
Luas pagas a apropriar (i)	4.762	5.543
Benefícios funcionários (ii)	747	604
Prêmios de seguros	207	327
Licença de uso – software (iii)	1.286	18
IPTU a apropriar	380	-
Dropbox <i>International</i>	-	1
Bloomberg	-	56
Taxa CVM	20	-
Total	13.028	11.920

- (i) Refere-se a contratos de *hiring* bônus pagos pela Corretora, sem caráter habitual, que vem sendo amortizados a partir da assinatura dos acordos, e lançado na demonstração do resultado na linha de Despesa de Pessoal e prevê a devolução da parcela não apropriada em caso de saída do profissional antes do término do prazo contratual;
- (ii) Refere-se aos benefícios ligados ao Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT).

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Refere-se a gastos com licenças de uso de softwares contratadas pela Corretora, pagas antecipadamente e apropriados ao resultado durante o período de vigência dos respectivos contratos (12 meses).

7. Imobilizado e Intangível

As movimentações do imobilizado e intangível estão resumidas nos quadros abaixo:

Semestre findo em 30 de junho de 2026

Imobilizado

Descrição	Saldo 31/12/25	Adições	(Baixas)	(Depreciação) do período	Saldo 30/06/26	Depreciação Acumulada
Instalações	760	-	-	(53)	707	(355)
Móveis e equipamentos	5.705	354	-	(816)	5.243	(5.112)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.104	1.233	-	(557)	8.780	(3.243)
Total	14.569	1.587	-	(1.426)	14.730	(8.710)

Intangível

Descrição	Saldo 31/12/25	Adições	(Baixas)	(Amortização) do período	Saldo 30/06/26	Amortização Acumulada
Direitos sobre carteira de clientes	45.194	-	-	(2.632)	42.562	(10.091)
Direitos de uso de software/Outros ativos intangíveis	290	6.664	-	(17)	6.937	(104)
Redução ao valor de recuperação (vide nota nº 15)	(9.831)	-	-	-	(9.831)	-
Total	35.653	6.664	-	(2.649)	39.668	(10.195)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Imobilizado

Descrição	Saldo 31/12/24	(i) Adições	(Baixas)	(Depreciação) do exercício	Saldo 31/12/25	Depreciação Acumulada
Instalações	578	459	-	(277)	760	(302)
Móveis e equipamentos	7.055	2.595	-	(3.945)	5.705	(4.296)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.508	2.144	-	(2.548)	8.104	(2.686)
Total	16.141	5.198	-	(6.770)	14.569	(7.284)

Intangível

Descrição	Saldo 31/12/24	(ii) Adições	(Baixas)	(Amortização) do exercício	Saldo 31/12/25	Amortização Acumulada
Direitos sobre carteira de clientes	55.491	-	(4.155)	(6.142)	45.194	(7.459)
Direitos de uso de software	110	257	-	(77)	290	(87)
Redução ao valor de recuperação (vide nota nº 9 (iii))	-	-	-	(9.831)	(9.831)	-
Total	55.601	257	(4.155)	(16.050)	35.653	(7.546)

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Dentro do processo de reestruturação envolvendo a entrada de novo sócio no conglomerado Monte Bravo, a Corretora adquiriu o imobilizado da Monte Bravo Assessor de Investimentos (MBI) em 05 de agosto de 2024, pelo seu valor residual total de R\$ 14.180. A aquisição ocorreu a prazo pelo prazo de 64 meses, com a primeira parcela ocorrendo dia 20-/08/24 no valor de R\$ 222 e as demais no mesmo valor. O saldo restante a pagar, encontra-se registrado na rubrica 'outros passivos - diversos' - vide nota explicativa nº 10.
- (ii) Da mesma forma, dentro do mesmo processo, a Corretora adquiriu o intangível da Monte Bravo Assessor de Investimento S/S Ltda. (MBI), correspondente a 4 carteiras de clientes (Zahl, Arrow, Se7e e MN), originalmente adquiridas entre 2020 e 2022, pelo valor residual de R\$ 56.809.
- (iii) Em 31 de dezembro de 2025, a Administração revisou as premissas utilizadas na avaliação do ativo intangível relacionado às carteiras de clientes adquiridas da Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S Ltda. ("MBI"), originalmente suportadas por laudo elaborado em 2024, que definiu vida útil estimada de 10,1 anos para o ativo. Com base na reavaliação realizada, incluindo reperformance independente efetuada por especialistas, foi identificada redução no valor recuperável do ativo, principalmente em função do desempenho das receitas observadas no exercício de 2025 em relação às projeções anteriormente estimadas. Dessa forma, a Administração reconheceu perda por redução ao valor recuperável ("impairment") no montante de R\$ 9.831, registrada no resultado do exercício, ajustando o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável estimado na data-base.

Descrição das premissas	Indicador
Taxa de desconto do <i>customer relationships</i>	12,2%
<i>Remaining useful life</i> (RUL)	10,1 anos
Probabilidade de perder o cliente no ano (<i>churn rate</i>)	17,4%
Alíquota IRPJ e CSLL	34,0%
WACC	11,7%
Taxa de Crescimento	3,1%

8. Outros passivos

	30/06/26	31/12/25
Sociais e estatutárias	20.213	38.040
Provisões para participações nos lucros ou resultados (i)	20.213	38.040
Fiscais e previdenciárias	4.607	3.893
Impostos e contribuições a recolher (ii)	4.607	3.893
Diversas	70.266	67.070
Valores a pagar sociedades ligadas (vide NE nº 18)	54.585	58.654
Credores diversos	175	-
Obrigações por aquisição de imobilizado	214	61
Despesas de pessoal	9.805	5.811
Outras despesas administrativas	5.487	2.544
Total de outros passivos	95.086	109.003

- (i) As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Resultados 2024 ("Programa PLR") firmado entre a Entidade e seus empregados, devidamente aprovado internamente, em processo de homologação pelo sindicato da categoria, tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 10.101/20 e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

A Entidade provisiona o montante da participação nos lucros ou resultados com base nas apurações auferidas até o momento da provisão, seguindo os critérios de apuração descritos no Programa PLR. A base de apuração

**MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da obrigação legal e distribuição, sempre que aplicável, ocorre anualmente no fechamento do exercício social de 31 de dezembro de cada ano, mas prevê antecipações semestrais.

- (ii) Refere-se a imposto e contribuições a recolher sobre folha de pagamento R\$3.038, retenções de terceiros R\$176 e PIS/COFINS/ISS R\$1.393.

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 169.500, dividido em 169.500.000 ações nominativas, sem valor nominal e ordinárias totalmente integralizadas pelo acionista Monte Bravo Holding Financeira S/A domiciliado no país.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2025, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 18.000, mediante a emissão de 18.000.000 de ações ordinárias nominativas, subscritas pela acionista controladora Monte Bravo Holding Financeira S.A. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em 13 de janeiro de 2026, ocasião em que foram realizadas as correspondentes reclassificações contábeis para a rubrica de capital social, passando este a refletir o montante aprovado.

Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 28 de maio de 2026, foi deliberado e aprovado aumento de capital no montante de R\$ 43.800, mediante a emissão de 43.800.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista controladora Monte Bravo Holding Financeira S.A. Assim que o aumento de capital for aprovado pelo BACEN, o capital social passará de R\$ 169.500 para R\$ 213.300, dividido em 213.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Na data-base das demonstrações financeiras, o referido aumento encontrava-se em processo de aprovação pelo BACEN.

b) Destinações

O Estatuto Social e a Lei nº 6.404 determinam que do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados. O lucro líquido poderá ter a seguinte destinação:

- 5% para a constituição de fundo de reserva legal, até que esse alcance 20% do capital social;
- 25% no mínimo para dividendos aos acionistas, observadas as disposições legais aplicáveis, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias; e
- O saldo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

c) Juros sobre capital próprio

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Corretora poderá pagar juros sob capital próprio, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório, observadas as disposições legais e estatutárias.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9 da Lei nº 9.249/95.

10. Receitas de intermediação financeira

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, as receitas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	1º Sem/26	1º Sem/25
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.180	812
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2.803	6.629
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	9.461	10
Total	13.444	7.451

11. Receitas de prestação de serviços

	1º Sem/26	1º Sem/25
Comissão e colocação de títulos	14.655	26.493
Corretagem operações bolsa	15.413	18.846
Taxa de administração de carteira ("fee based")	2.055	-
Receita de prestação de serviço no modelo "fee fixo" (i)	23.700	13.024
Total	55.823	58.363

(i) Refere-se a receita de prestação de serviços, no formato de remuneração fixa ("fee fixo"), conforme percentuais definidos nos contratos assinados com os clientes, apurados em bases anuais, incidentes sobre a integralidade dos recursos e ativos de propriedade do cliente, custodiados na corretora.

12. Despesas de pessoal

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, as despesas operacionais estão compostas da seguinte forma:

	1º Sem/26	1º Sem/25
Proventos (i)	(27.231)	(35.526)
Encargos Sociais	(7.042)	(6.562)
Benefícios	(5.255)	(5.357)
Honorários	(622)	(531)
Treinamento	(312)	(226)
Remuneração de Estagiários	(39)	(34)
Total	(40.501)	(48.236)

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) As despesas com proventos, no montante de R\$ 27.231, são compostas principalmente por salários no montante de R\$ 16.688, bônus de contratação e atração no montante de R\$ 4.858, férias e abono pecuniário no montante de R\$ 2.066, indenizações no montante de R\$ 1.705, 13º salário no montante de R\$ 1.431 e demais proventos no montante de R\$ 483.

13. Outras despesas administrativas

	1º Sem/26	1º Sem/25
Amortização e depreciação	(4.075)	(6.384)
Aluguéis	(3.447)	(4.092)
Processamento de Dados	(6.652)	(3.299)
Serviços Técnicos Especializados	(3.535)	(2.205)
Promoção e Relações Públicas	(1.519)	(2.001)
Manutenção e Conservação de Bens	(591)	(462)
Viagens	(294)	(280)
Água, Energia e Gás	(212)	(234)
Comunicações	(77)	(130)
Material	(55)	(73)
Transporte	(86)	(50)
Seguros	(191)	(35)
Serviços do Sistema Financeiro	(31)	(30)
Serviços de Terceiros	(47)	(1)
Outras Despesas Administrativas	(845)	(690)
Total	(21.657)	(19.966)

14. Despesas Tributárias

	1º Sem/26	1º Sem/25
Contribuição ao COFINS	(3.647)	(3.465)
ISS	(2.593)	(2.682)
Contribuição ao PIS/PASEP	(593)	(563)
Outros Impostos e Contribuições	(316)	(264)
Total	(7.149)	(6.974)

15. Outras receitas operacionais

Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, as outras receitas operacionais estão compostas da seguinte forma:

	1º Sem/26	1º Sem/25
Outras Rendas Operacionais (i)	21.746	20.677
Demais receitas operacionais	156	138
Total	21.902	20.815

(i) Refere-se a rendas de *floating* sobre os saldos das contas de clientes.

16. Transações com partes relacionadas

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2026 a Corretora possuía um saldo a pagar de R\$ 54.585 para a Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S, referente a aquisição do ativo imobilizado e intangível descritos na nota explicativa nº 9, conforme contrato assinado entre as partes em 08 de agosto de 2024.

Passivo	30/06/26	31/12/25
Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S (MBI)	54.585	58.654

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição remunerou pessoal-chave da Administração nos montantes de R\$ 622 (R\$ 531 no semestre findo em 30 de junho de 2025), considerados benefícios de curto prazo.

17. Gerenciamento de riscos

A estrutura integrada de gerenciamento de riscos e capital da Monte Bravo é compatível com o modelo de negócio da Corretora, a natureza de suas operações e a complexidade dos seus produtos e serviços e, por fim, com as atividades e processos da Corretora. Ademais, a estrutura supracitada é constantemente reavaliada visando contemplar eventuais mudanças/melhorias nas melhores práticas de gestão de risco e/ou novos produtos ofertados pela Corretora.

A Monte Bravo mantém governança alinhada às exigências dos órgãos reguladores, às melhores práticas e à sua cultura organizacional, sempre se norteando por padrões éticos rigorosos. Tal governança é orientada por metodologia desenvolvida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, que visa ajudar as empresas a avaliarem e aperfeiçoarem seus sistemas de controles internos, tendo sido adotada por milhares de organizações para melhor disciplinar suas atividades.

A estrutura de controles internos da Monte Bravo tem como objetivo a identificação dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos à Corretora, sua avaliação, monitoramento e mitigação de forma eficiente e eficaz.

Mais especificamente, a corretora conta com profissionais certificados pela B3 e com sólida experiência de mercado e mantém políticas, processos, sistemas dedicados ao controle e à gestão de riscos e capital. Essa gestão insere-se em governança e processos de tomada de decisão cristalizados através de estrutura organizacionais formais, que incluem hierarquia de comitês dedicados a tópicos de riscos e capital.

a) Risco de crédito

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Corretora restringe a exposição a riscos de crédito associados à caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Corretora restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio da seletividade de clientes e de análises de crédito contínua. Adicionalmente, inexistem históricos relevantes de perdas, por meio de acompanhamento dos limites individuais.

b) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Corretora sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Corretora não possui operações proprietárias com derivativos para proteção na variação de taxa de juros, dado que a exposição dessa natureza é imaterial.

c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Corretora faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Corretora monitora permanentemente os níveis de liquidez de acordo com suas políticas internas e, além disso, mantém ferramentas de liquidez imediata complementares para utilização, se necessário.

d) Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Corretora, decorrentes, entre outros fatores, de variações nas taxas de juros, taxas de câmbio e preços de instrumentos financeiros.

No modelo de negócios da Corretora, cuja principal fonte de resultado operacional é a receita de prestação de serviços e corretagem, o risco de mercado não se traduz necessariamente em perdas em posições proprietárias (visto que a instituição adota uma política de exposição proprietária reduzida ou nula). O risco manifesta-se de forma indireta, por meio da volatilidade do mercado que impacta o comportamento dos clientes, o volume de negócios e o valor dos ativos custodiados.

Considerando o modelo de negócios da Corretora, predominantemente relacionado à intermediação de operações e à prestação de serviços financeiros, sua exposição direta ao risco de mercado é limitada, em razão da reduzida exposição em posições proprietárias.

Adicionalmente, embora não caracterize exposição direta ao risco de mercado, oscilações nas condições de mercado podem impactar o volume financeiro

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

negociado pelos clientes e o valor dos ativos mantidos sob custódia, com reflexos nas receitas de corretagem e de prestação de serviços da Corretora.

A Corretora mantém estrutura de gerenciamento compatível com a natureza, o porte, a complexidade e o perfil de risco de suas operações, contemplando processos de identificação, avaliação, monitoramento e controle das exposições ao risco de mercado.

e) Risco Operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado às atividades da Corretora. A Corretora mantém estrutura de gerenciamento compatível com a natureza, o porte, a complexidade e o perfil de risco de suas operações, contemplando processos de identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais.

A Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de risco operacional proporcional à complexidade de suas operações e ao seu segmento prudencial (Segmento S4), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017 e na Resolução BCB nº 265/2022. Os principais processos incluem a identificação de fragilidades regulatórias, avaliação de riscos em novos produtos de investimento, prevenção a fraudes eletrônicas na mesa de operações e monitoramento de falhas de liquidação junto à B3 e ao Selic.

O gerenciamento compreende, entre outros aspectos, os riscos relacionados a fraudes internas e externas, falhas na execução e liquidação de operações, sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação, segurança da informação, continuidade dos negócios, novos produtos e serviços e ao cumprimento das disposições legais e regulatórias aplicáveis.

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 356/2023, que estabeleceu nova abordagem padronizada para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco relativa ao capital requerido para risco operacional (RWAOPAD), baseada no Indicador de Negócios (BI) e no Multiplicador de Perdas Internas (ILM). Considerando o enquadramento da Corretora no Segmento 4 (S4), o ILM é estabelecido em 1 (um), observadas as demais disposições previstas na referida regulamentação.

18. Gerenciamento da Gestão de Capital

A abordagem de gerenciamento de capital da Corretora é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável, o ambiente econômico e de negócios em que opera e a complexidade e

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

natureza das operações da Corretora, ou seja, de intermediação de ativos, sem operações em carteira proprietária.

Por meio de sua estrutura de processos e governança interna, a Corretora mantém disciplina sobre suas decisões de investimento e alocação de capital, visando a garantir que os retornos sobre o investimento sejam adequados, tendo em conta os custos de capital.

Alinhado à Resolução 4.557 do BACEN, o gerenciamento de capital da Monte Bravo consiste em processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Corretora;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Corretora está exposta;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Corretora.

A estrutura de gerenciamento de capital da Corretora foi desenvolvida para:

- Assegurar que os documentos corporativos e estratégias para o gerenciamento de capital sejam claramente documentados e estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o Patrimônio de Referência (PR), o Nível I e o capital principal compatíveis com os riscos incorridos pela Corretora;
- Manter sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Ser compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição ao risco;
- Garantir o encaminhamento de estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, para aprovação e revisão anual da diretoria, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico e com as condições de mercado;
- Gerar relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria e comitês internos, que apontem eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital, ações para corrigi-las, e adequação dos níveis do PR, do Nível I e do capital principal aos riscos incorridos;
- Definir claramente a governança e responsabilidades do processo de gerenciamento de capital e divulgar decisões e políticas relacionadas a esse processo para as áreas impactadas.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8,0% entre Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo risco de suas atividades (RWA).

Vale ressaltar que cópia de ambos os relatórios anuais de estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de risco e Política Integrada de Gerenciamento de Risco da Corretora encontram-se disponíveis para consulta pública no sítio da Corretora.

19. Limites operacionais (Acordo de Basileia)

O acordo de Basileia III entrou efetivamente em vigor no Brasil em 2013. As instituições financeiras e entidades equiparadas a elas, têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11,00% dos seus ativos ponderados por graus de riscos às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas à variação cambial, à variação do preço de commodities, à variação do preço das ações classificadas na carteira de negociação e ao risco operacional conforme normas e instruções do BACEN.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Corretora estava enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares.

O Índice de Basileia da Corretora em 30 de junho de 2026 é de 24,10% (20,29% em 31 de dezembro de 2025).

	30/06/26	31/12/25
Patrimônio de referência	65.474	50.311
Nível I	65.474	50.311
Capital principal	65.474	50.311
Capital complementar	-	-
Nível II		
RWA (ativos ponderados pelo risco)	271.647	247.947
Crédito – RWACPAD	41.915	35.888
Mercado – RWAMPAD	25.424	20.239
Operacional – RWAOPAD	204.308	191.820
Índice de Basileia	24,10%	20,29%

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

As bases de apuração do imposto de renda e da contribuição social são calculadas de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de contribuição social de R\$ 16.588, razão pela qual não houve constituição de imposto de renda e contribuição social correntes.

Conforme descrito na Nota 3(f), não foram reconhecidos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, permanecendo tais bases sob controle fiscal para avaliação de sua realização e eventual reconhecimento em períodos futuros.

Créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa

Em 30 de junho de 2026, o montante total de créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, controlado nos livros fiscais, é de R\$21.698 (R\$ 22.208 em 31 de dezembro de 2025), cujo reconhecimento e realização dependem de resultados tributáveis futuros.

Descrição	30/06/26	31/12/25
Diferenças temporárias	8.089	15.234
Provisões indedutíveis	8.080	15.216
Ajustes de avaliação patrimonial	9	18
Prejuízo fiscal e Base Negativa	13.609	6.974
Prejuízo fiscal – IRPJ (25%)	8.506	4.359
Base negativa de CSLL (15%)	5.103	2.615
	21.698	22.208

Nota de Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

b) Movimentação dos créditos tributários não reconhecidos

Descrição	31/12/25	Constituição	Realização	30/06/26
Provisões indedutíveis	15.216	–	(7.136)	8.080
Ajustes de avaliação patrimonial	18	–	(9)	9
Diferenças temporárias	15.234	–	(7.145)	8.089
Prejuízo fiscal – IRPJ (25%)	4.359	4.147	–	8.506
Base negativa de CSLL (15%)	2.615	2.488	–	5.103
Prejuízo fiscal e base negativa	6.974	6.635	–	13.609
Total	22.208	6.635	(7.145)	21.698

A redução líquida de R\$ 510 no semestre decorre da constituição de R\$ 6.635 de créditos sobre o prejuízo fiscal e a base negativa apurados no período, compensada pela realização de R\$ 7.145 de créditos sobre diferenças temporárias, correspondente à reversão de provisões temporárias de R\$ 17.840 e à variação dos ajustes de avaliação patrimonial.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir a reconciliação do IR/CS dos semestres:

Descrição	30/06/26	30/06/26	30/06/25	30/06/25
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	1.154	1.154	(21.059)	(21.059)
Adições (exclusões)	(17.742)	(17.742)	(115)	(115)
Despesas indedutíveis (i)	98	98	31	31
Adição temporária – constituição (ii)	–	–	32.123	32.123
Exclusão permanente – reversão (ii)	(17.840)	(17.840)	(32.269)	(32.269)
Prejuízo fiscal / base negativa do período	(16.588)	(16.588)	(21.174)	(21.174)
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa (30%)	–	–	–	–
Base de cálculo de IRPJ / CSLL	–	–	–	–
IRPJ / CSLL correntes	–	–	–	–
IRPJ / CSLL diferidos ativos não reconhecidos (iii)	4.147	2.488	5.293	3.176
Total do IRPJ / CSLL reconhecido no resultado	–	–	–	–

- (i)** Compostas, em 30/06/26, por despesas com brindes (R\$ 98) e confraternizações e representações; em 30/06/25, por contribuições a associações de classe (R\$ 31).
- (ii)** Referem-se substancialmente à provisão para participação nos lucros e bônus, dedutível apenas por ocasião do pagamento.
- (iii)** Créditos tributários sobre o prejuízo fiscal e a base negativa apurados no período, não reconhecidos contabilmente conforme Nota 3(f), permanecendo controlados nos livros fiscais.

Em ambos os semestres a Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, não havendo, portanto, base tributável nos períodos, nem constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme descrito na Nota 3(f).

21. Análise de Sensibilidade

A Corretora não opera, em conta proprietária, nos mercados de ações, nem de derivativos. Consequentemente, as posições proprietárias mantidas pela Corretora resultam, primordialmente, dos investimentos de seu capital em instrumentos de renda fixa e, eventualmente, de posições que venham a ser alocadas temporariamente em conta erro, sendo que é prática liquidar operações em conta erro o quanto antes. A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora insere-se, portanto, num contexto de baixa complexidade de produtos e de exposição tipicamente imaterial, em linha com o modelo de negócio adotado, centrado no atendimento ao cliente.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Risco de Contraparte que a Corretora está sujeita deve ser entendido à luz da natureza de suas operações. Nesse sentido, toda operação intermediada pela Corretora pode ser entendida como uma operação colateralizada, seja através da alocação de garantias pela Contraparte junto à bolsa, seja através da prerrogativa de a Corretora poder recorrer ao objeto da operação em caso de compra de ativo à vista não honrada, seja, em último caso, através dos recursos financeiros provenientes de uma operação de venda. Portanto, pode-se compreender o Risco de Contraparte a que a Corretora está exposta, em sua atividade de intermediação de títulos e valores imobiliários, como residual.

As aplicações financeiras próprias são realizadas em bancos de grande porte em ativos de renda fixa, lastreados em títulos públicos federais com baixo risco.

Os valores registrados no Ativo e no Passivo a título de Negociação e Intermediação de Valores são referentes às liquidações de clientes nas operações da B3.

Em conformidade com Resolução BCB nº 2/2020, do Banco Central do Brasil, a Corretora utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, a metodologia de *Expected Shortfall* (10), onde basicamente se obtém a média das 10% piores variações percentuais mensais nos últimos 12 meses da Corretora.

22. Contingências

Em 30 de junho de 2026, a Corretora figura no polo passivo de 30 processos.

Dos processos trabalhistas, 3 foram classificados pelas assessorias jurídicas como de prognóstico de perda provável, muito embora não há valor estimado de perda relacionado ao objeto principal das ações, sendo os valores indicados pelas assessorias jurídicas, no montante de R\$ 20, referentes a honorários de sucumbência. Considerando a natureza e a imaterialidade desses valores no contexto das demonstrações financeiras, não foi constituída provisão contábil. Os processos classificados como perda possível totalizam o montante atualizado de R\$ 6.324.

Dos processos cíveis, 5 foram classificados como de prognóstico de perda possível, no montante atualizado de R\$ 14.331 e possuem as seguintes naturezas: (a) pedidos indenizatórios e (b) restituição de valores perdidos por clientes. Os processos ainda estão em estágio inicial.

23. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria externa independente. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

24. Seguros

A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

26. Outras informações

(i) Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

Em 03 de novembro de 2025, foi publicada a Resolução Conjunta BCB nº 14, que estabelece nova metodologia para apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A norma prevê período de transição até 31 de dezembro de 2027, durante o qual as instituições deverão observar cronograma gradual de adequação aos novos limites de capital, devendo manter:

- a)** 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b)** 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c)** 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração avaliou os efeitos da referida norma e concluiu que a Corretora já se encontra enquadrada nos limites mínimos de patrimônio líquido ajustado (PLA) estabelecidos pela regulamentação vigente. A Instituição mantém acompanhamento periódico da evolução de seu capital e das exigências regulatórias, com o objetivo de assegurar sua contínua adequação às novas regras estabelecidas pelo Bacen.

(ii) Reforma tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("EC 132"), que promoveu alterações relevantes no Sistema Tributário Nacional, com a instituição de um modelo de tributação sobre o consumo baseado no Imposto sobre Valor Agregado ("IVA") dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios.

A regulamentação da reforma tributária avançou com a edição da Lei Complementar nº 214/2025, que disciplinou aspectos relacionados à CBS e ao IBS, incluindo disposições aplicáveis ao regime específico de serviços financeiros.

Principais aspectos e impactos esperados

A Administração acompanha a evolução da regulamentação da reforma tributária e vem avaliando seus potenciais impactos sobre as operações da Instituição, destacando-se:

- **Período de transição:** a transição para o novo modelo tributário teve início em 2026 e ocorrerá de forma gradual, com a substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo ao longo do período previsto na legislação. Durante essa fase, a Instituição poderá estar sujeita à aplicação concomitante das regras do sistema tributário atual e do novo modelo.
- **Regime específico para serviços financeiros:** em razão das particularidades das atividades financeiras, a legislação estabelece regime específico para determinados serviços financeiros, contemplando regras próprias de tributação, inclusive quanto à determinação da base de cálculo e às alíquotas aplicáveis.
- **Adequações operacionais e sistêmicas:** a Administração vem avaliando as adequações necessárias em seus processos internos, sistemas e controles para atendimento às novas regras e obrigações decorrentes da reforma tributária.

Mensuração Quantitativa:

Até a presente data, considerando o estágio de implementação e

MONTE BRAVO
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

regulamentação da reforma tributária, a Administração entende que ainda não é possível mensurar, de forma suficientemente precisa, os impactos quantitativos decorrentes da adoção do novo modelo tributário sobre os resultados e o patrimônio líquido da Instituição.

(iii) Resolução Conjunta 18/2025 – BACEN e CMN

Dispõe sobre a política de qualidade das informações prestadas na esfera de atuação do Banco Central do Brasil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026

27. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2026 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

* * * * *

Luiz Giacomini

Diretor Financeiro

Moises Gonçalves

Contador
CRC: 1SP213.033/O-8